

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE**

**RESOLUÇÃO N. 04/2026/COLEGIADO PLENO**

Aprova o procedimento de defesa e entrega de dissertações e teses do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC).

O Coordenador do PPGE/UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, XV, da Resolução n. 14/2024/CÂMARA PROPIEX – Regulamento Interno do PPGE, e tendo em vista a decisão do Colegiado Pleno do Programa em 26 de março de 2026, estabelecida com fundamento no art. 5º, VI, da Resolução n. 14/2024/CÂMARA PROPIEX – Regulamento Interno do PPGE, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o procedimento de defesa e entrega de dissertações e teses elaboradas por mestrandos e doutorandos do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), que deverá obedecer aos critérios e condições estabelecidos nesta Resolução.

Art. 2º. Cabe ao discente, depois de cumprir os requisitos estabelecidos no Regulamento do PPGE para a realização da banca de defesa de sua dissertação ou tese, com a anuência do orientador, declarar expressamente:

- a) que foi realizada a revisão completa do texto, garantindo-se a clareza, a coerência, a correção linguística, bem como, a conformidade com as normas da ABNT ou outro estilo que vier a ser adotado pelo Programa;
- b) que o trabalho é original e que todas as fontes utilizadas foram devidamente citadas e referenciadas conforme as normas acadêmicas;
- c) o uso de quaisquer ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAG) no processo de elaboração da tese ou dissertação, especificando qual(is) o(s) nome(s) da(s) ferramenta(s) de IAG foi(ram) utilizada(s), em quais etapas da pesquisa a IAG foi empregada e com qual finalidade, resguardando a autoria intelectual discente na análise e na argumentação desenvolvida na tese ou dissertação.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, caberá ao discente adotar o modelo de declaração disponível no Anexo a esta Resolução.

Art. 3º. O requerimento de defesa, a que se refere o artigo anterior, deverá ser assinado pelo discente e encaminhado pelo orientador, por e-mail, à Secretaria do PPGE/UNESC, acompanhado da versão digital da dissertação ou tese (em formato PDF) e do relatório emitido por software antiplágio, a fim de que seja realizado o agendamento da data da defesa, conforme determina o Regulamento Interno do Programa.

Art. 4º. Em caso de falsidade das informações prestadas pelo discente no requerimento referido no art. 2º desta Resolução, o estudante estará sujeito à sanções disciplinares, nos termos dispostos no Regimento da UNESC e na Resolução n. 04/2015/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO ou em outra norma institucional que vier a substituí-la, bem como, às medidas legais cabíveis à espécie.

Art. 5º. Após a defesa da dissertação, o candidato deverá entregar à Secretaria do PPGE, com as revisões exigidas pela comissão examinadora e com a anuência expressa do orientador via e-mail, a versão digital definitiva da dissertação, em conformidade com as normas da UNESC e com o Regulamento Interno do Programa.

Parágrafo único: A entrega da versão definitiva da dissertação deverá ser efetuada em até 60 (sessenta) dias a contar da data da defesa.

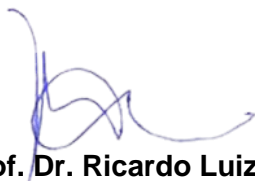
Art. 6º. Após a defesa da tese, o candidato deverá entregar à Secretaria, com as revisões exigidas pela comissão examinadora e com a anuência do orientador via e-mail, a versão digital definitiva da tese, em conformidade com as normas da UNESC e com o Regulamento Interno do Programa.

Parágrafo único: A entrega da versão definitiva da tese deverá ser efetuada em até 90 (noventa) dias a contar da data da defesa.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Coordenação e, em grau de recurso, pelo Colegiado Pleno do Programa.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, SC, 26 de março de 2026.



**Prof. Dr. Ricardo Luiz de Bittencourt**

Presidente do Colegiado Pleno do PPGE/UNESC

Coordenador do PPGE/UNESC

**ANEXO**  
**RESOLUÇÃO N. 04/2026/COLEGIADO PLENO**

**REQUERIMENTO DE DEFESA E DECLARAÇÃO DE REVISÃO, ORIGINALIDADE E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA**

Eu, [Nome do Discente], inscrito no CPF sob n. [            ], matriculado sob o n. [            ], no Curso de [            ] do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), **SOLICITO** o agendamento da data da defesa da minha [dissertação            ou            tese],            intitulada            provisoriamente            como:

\_\_\_\_\_. Para tanto, **DECLARO** para todos os fins, acadêmicos e de direito, que:

- a) foi realizada a revisão completa do texto, garantindo-se a clareza, a coerência, a correção linguística, bem como, a conformidade com as normas da ABNT [ou outro estilo que vier a ser adotado pelo Programa];
- b) o trabalho é original e todas as fontes utilizadas foram devidamente citadas e referenciadas conforme as normas acadêmicas;
- c) não foram utilizadas quaisquer ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAG) no processo de elaboração da [dissertação ou tese].

**[ou]**

- c) durante o desenvolvimento da [dissertação ou tese], as seguintes ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAG) foram utilizadas: [descrever]. As referidas ferramentas foram utilizadas com o(s) seguinte(s) propósito(s):

- ( ) Revisão de linguagem: melhoria da gramática, ortografia, clareza e estilo do texto.
- ( ) Tradução: conversão do manuscrito ou partes dele para outro idioma.
- ( ) Geração de texto: criação de rascunhos, sugestões ou partes específicas do conteúdo, devidamente revisadas pelo discente.
- ( ) Análise de dados: processamento e interpretação inicial de conjuntos de dados.
- ( ) Visualização de dados ou imagens: auxílio na geração ou refinamento de figuras, gráficos ou ilustrações.
- ( ) Sugestões metodológicas: fornecimento de recomendações ou ideias para aprimorar abordagens de pesquisa.
- ( ) Outros (especificar):

- d) A utilização de ferramentas de IAG foi exclusivamente para os propósitos acima declarados, seguiu práticas éticas e não incluiu atividades como fabricação de dados, plágio, manipulação de figuras ou qualquer prática que comprometa a integridade científica, razão pela qual, resguardo expressamente minha autoria intelectual na análise e na argumentação desenvolvida na [dissertação ou tese].

Por fim, manifesto que estou ciente de que a falsidade nas declarações e informações aqui expostas implicam na aplicação das penalidades acadêmicas e legais aplicáveis à espécie.

[Local e data].

[Nome e assinatura do discente]